

Boa Vista/RR, ____/____/2024.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

INSCRIÇÃO RECEBIDA POR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ANEXO XI

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO E
DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E PRODUÇÃO ARTÍSTICA**

Na qualidade de responsável pelo (a) menor abaixo qualificado, matriculado na Escola Municipal _____

(nome completo da escola) autorizo o uso de imagem do (a) mesmo (a) e da Produção Artística, bem como todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada na publicação do Concurso de Desenho para a IV Feira de Iniciação Científica, edição 2024, bem como em todo o material de divulgação da referida publicação: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) fôlder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, videoteipes, televisão, cinema, programa para rádio, e-book, entre outros).

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, respeitadas as diretrizes fixadas no Estatuto da Criança e do Adolescente, estando ciente desde já, que não caberá em tempo algum, qualquer reclamação, indenização ou pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem, sendo a presente autorização feita de modo gratuito e permanente.

NOME COMPLETO DA CRIANÇA OU ALUNO (A): _____

IDADE: ____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NOME COMPLETO DO (A) RESPONSÁVEL LEGAL: _____

Nº DE IDENTIDADE DO (A) RESPONSÁVEL: _____

ÓRGÃO EMISSOR: ____/UF ____

CPF DO (A) RESPONSÁVEL: _____

Boa Vista/RR, ____/____/2024.

ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL LEGAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

ERRATA

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** a Portaria nº 153/2024-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 018952/2023, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6132, 24 de junho de 2024.

- ONDE SE LÊ:

• II - Fiscal: João Kenedy Rebouças, matrícula nº 45587;

III - Fiscal: José Peixoto de Lima, matrícula nº 44362;

- LEIA-SE:

• II - Fiscal Administrativo: João Kenedy Rebouças, matrícula nº 45587;

III - Fiscal Técnico: José Peixoto de Lima, matrícula nº 44362;

Boa Vista - RR, 01 de julho de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5735A8A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº. 043/2024 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor: Gino Sérgio de Sousa Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539 da fiscalização/supervisão dos serviços de engenharia dos contratos descritos abaixo e designar o servidor: Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3, para substituir na fiscalização/supervisão dos contratos, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
22501/2021 SMEC	377/2022/SMEC
9287/2022/SMO	476-SMO/SA/2022
27928/2022/SMEC	468/2023/SMEC
27473/2023/SMO	539/SMO/GC/DPLAN/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 28 de junho de 2024.

(Assinatura Digital)

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PORTARIA Nº. 044/2024 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA RR 0919088600, da fiscalização/supervisão dos serviços de engenharia, para execução das obras de construção de unidade básica de saúde porte IV no bairro Nova Cidade - Délio Tupinambá, no município de Boa Vista-RR, objeto do Processo nº 5954/2023 -SMSA do Contrato nº 143/2024 - SMSA, sob responsabilidade técnica da empresa COLINA CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Designar o servidor: Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3, para substituir na fiscalização/supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 28 de junho de 2024.

(Assinatura Digital)

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

